



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Ofício n.º 027/2026/GAPRE – Encaminhamento de Requerimentos e Indicações

Ao Excelentíssimo Senhor

Emanoel Carvalho Filho

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Prefeitura Municipal

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 150, do Regimento Interno, os Requerimentos e Indicações, conforme relacionado:

REQUERIMENTO N°007/2026, em anexo, que solicita a aquisição de veículo para suporte e manutenção do sistema de iluminação pública. **Autor: Eleonilson Nascimento Gomes.**

REQUERIMENTO N°008/2026, em anexo, que solicita a substituição da ponte de madeira do povoado encruzilhada que dá acesso ao povoado Tigidor por uma ponte de concreto armado. **Autor: Eleonilson Nascimento Gomes.**

INDICAÇÃO N°001/2026, em anexo, que indica a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Ferro. **Autor: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.**

INDICAÇÃO N°002/2026, em anexo, que indica a aquisição de casa de Apoio Própria em São Luís-MA para pacientes do município. **Autor: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.**

REQUERIMENTO N°001/2026, em anexo, que requer a regularização do fornecimento de água do povoado Olho D'Água Seco. **Autor: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.**

REQUERIMENTO N°006/2026, em anexo, que requer a aquisição URGENTE de imóvel próprio (Casa de Apoio) em São Luís-MA para atendimento exclusivo de pacientes do TFD. **Autor: Rafael Luna Dantas da Silva.**

REQUERIMENTO N°007/2026, em anexo, que requer construção de um Centro de Convivência Social (Centro do Idoso) no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **Autor: Rafael Luna Dantas da Silva.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

REQUERIMENTO Nº006/2026, em anexo, que requer sinalização solo do quebra-molas e faixa de pedestres em frente à Escola Herculano Parga. **Autora: Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano.**

Aprovado por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 10 de Abril de 2026.

São Luís Gonzaga do Maranhão 13 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

